

## • Constituinte

SEGUNDO TURNO

# Ulysses e Cabral aceleram processo de exame de emendas supressivas

por Adriana Vera e Silva de Brasília

O presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, examinou até a tarde de ontem 1.026 das 1.844 emendas apresentadas para o segundo turno de votação da Assembleia para ver se elas estão de acordo com as normas estabelecidas para a fase final dos trabalhos constitucionais.

Depois da triagem inicial feita por Ulysses, o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), examina as emendas que estão dentro das normas do regimento e dá seu parecer técnico sobre elas. "Já dei o parecer sobre 120 das emendas apresentadas", disse Cabral, ontem à tarde.

Pelas regras da Constituinte, o prazo para o exa-

me das emendas começaria somente amanhã — porque ontem e hoje elas ainda não foram publicadas pela secretaria da Assembleia. Tanto o deputado Ulysses Guimarães quanto a equipe de relatores da Constituinte já começaram a estudar as emendas para apressar a conclusão dos trabalhos constitucionais. "Vamos promulgar a nova Constituição no máximo no início de setembro", disse ontem Ulysses.

Segundo ele, das 1.026 emendas que examinou, a mais repetida pede a extensão de aposentadoria com menor tempo de serviço para os professores universitários. No texto aprovado podem aposentar-se aos 25 anos de serviço as professoras e aos 30 anos os professores de primeiro e segundo graus.

"Examinei 28 emendas sobre a aposentadoria dos professores, 19 sobre a estabilidade para os funcionários públicos, 16 referentes às condições de elegibilidade para cargos políticos, 13 sobre a licença-paternidade, 10 sobre a jornada máxima de 6 horas nos locais de trabalho ininterrupto e 9 que se referem ao direito de greve", enumerou o deputado Ulysses Guimarães para citar os temas mais repetidos nas emendas ao segundo turno.

Ele disse que ainda não tinha dados sobre o número de emendas que não cumpriram as normas do regimento — entre elas, a de que não poderiam ser apresentadas emendas aditivas ou modificativas, mas apenas propostas de supressão do texto constitucional ou de correção de erros redacionais.

O deputado Bernardo Cabral explicou a validade de seu parecer sobre as emendas. "Com parecer favorável, elas têm mais facilidade para ser aprovadas porque eu tenho a obrigação moral de sustentá-las quando estiverem sendo votadas no plenário", afirmou.

No caso de emendas com parecer contrário do relator, essa facilidade desaparece, mas isso não impede que a emenda seja votada pelos constituintes.

Cabral explicou também o critério que está usando para ordenar as emendas. Conforme declarou, "estudo primeiro as que se referem aos temas iniciais do texto aprovado no primeiro turno, e as últimas emendas que examinarei vão ser as referentes aos últimos capítulos do texto".

## Jobim pede um acordo entre as lideranças para modificar texto

por Ascônio Seleme de Brasília

A Assembleia Nacional Constituinte começa os trabalhos do 2º turno com uma novidade, sugerida ontem pelo líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS). O deputado gaúcho entende que, por meio de acordo entre todas as lideranças partidárias, será possível nessa etapa introduzir elementos novos no texto constitucional.

O regimento já aprovado para o 2º turno admite apenas a votação de emendas supressivas nessa etapa. Jobim, entretanto, pensa que serão necessárias algumas inclusões no texto para permitir negociações acerca de questões polêmicas, como a taxa dos juros em 12%, por exemplo.

"Sou favorável em mandar para a legislação ordinária o tabelamento dos juros, mantendo a essência da matéria na Constituição", disse o líder. Para fa-

zer essa alteração, porém, seria indispensável introduzir elementos novos ao texto aprovado, de maneira a dar "inteligibilidade" ao artigo que vai ser negociado. "Um acordo de lideranças poderá fixar uma nova redação ao texto nas disposições transitórias", garantiu Jobim.

O líder do PMDB, que já definiu não abrir mão dos pontos aprovados no 1º turno a partir de acordos, acha que será importante acrescentar elementos novos no texto constitucional, mesmo que seja apenas para "dar tempero a alguns dispositivos". A posição de Jobim depende ainda do parecer positivo do presidente da Constituinte. O deputado do Rio Grande do Sul acha que a autorização dessa metodologia facilita novos entendimentos no 2º turno, permitindo entregar a nova Constituição no prazo requerido por Ulysses Guimarães.

## Alternativas do sistema tributário

por Ascônio Seleme de Brasília

O novo sistema tributário nacional entra em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês após a promulgação da Constituição. Esta definição, entretanto, não significa que tudo permaneça inalterado no setor até a data estabelecida. O artigo 39 das Disposições Transitórias, aprovado mediante acordo de lideranças partidárias na Constituinte, cria algumas alternativas que beneficiam tanto as unidades arrecadoras quanto o contribuinte.

Três artigos do texto permanente e três incisos de outros artigos entram em vigor na data da promulgação da Constituição, não necessitando aguardar o prazo de cinco meses anteriormente estabelecido. O documento permite, por exemplo, que a União, mediante lei complementar, possa instituir empréstimos compulsórios. Esta

ressalva mantém a União com poderes tributários especiais mas, com a extinção do decreto-lei, limita a sua ação por meio da redação da lei complementar que deve ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A União também mereceu crédito da Constituinte ao lhe ser permitido instituir contribuições sociais, de intervenção do domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Na prática, esse artigo, que também vigora na data da promulgação da nova Constituição, desamarra os braços do Estado na sua tarefa de regular a economia do País.

Por outro lado, todo o artigo que protege o contribuinte também entra em vigor imediatamente após a assinatura da nova Carta. Uma série de proteções está explicitada no artigo 156 da Constituição. Não permite tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. Impossibilita a cobrança de tributos no mesmo ano em que haja publicação da lei que os instituiu, criando assim a regra da "anualidade". Entre outros itens, esse artigo não permite a cobrança de tributos sobre tempos de qualquer culto e livros, jornais periódicos e sobre o papel destinado à impressão.

Também vigora imediatamente após a promulgação da Constituição inciso que autoriza a União a tributar as vendas de combustíveis e gasosos a varejo, exceto óleo diesel. Por outro lado, a União deve começar a repassar, assim que entrar em vigor o novo texto constitucional, 3% da sua receita tributária para aplicação em programas

## Prevê-se um acordo fácil

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Tanto a bancada do governo na Constituinte quanto o PMDB e os partidos de esquerda querem tirar do texto aprovado no primeiro turno da Assembleia a anistia de juros e multas para as pessoas e empresas que devem impostos às fazendas municipais, estaduais e federal. Os três grupos apresentaram emendas nesse sentido, o que indica a facilidade para ser fechado um acordo sobre o tema.

Segundo o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-CE) — que fez um das emendas para suprimir a anistia, instituída pelo artigo 54 das Disposições Transitórias —, "se todas as dívidas com impostos forem cobradas sem multas, juros de mora e outros encargos, isso vai significar um rambo de mais de CZ\$ 500 milhões para a Receita Federal".

O deputado disse que "não se sabe quem será mais atingido por esta anistia: as receitas dos municípios, dos estados ou da União". Segundo um técnico da Receita Federal, contudo, de todos os impostos

não pagos no País, 60% se referem a dívidas com o Imposto de Renda, que é devido ao governo federal.

A emenda de Ferreira Lima sugere a supressão do artigo 54 e mais três parágrafos, mas deixa no texto constitucional a possibilidade de anistia para "matéria tributária ou previdenciária", desde que ela seja concedida "através de lei específica, federal, estadual ou municipal", como estabelece o 4º parágrafo do artigo. A emenda do PCB, que pede a supressão da anistia de impostos tem o mesmo conteúdo da de Ferreira Lima.

Para o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), por outro lado, "todo o artigo 54 deve ser suprimido". A bancada do governo na Constituinte deseja tirar da nova Carta todos os tópicos que signifiquem aumentos de despesa para o governo federal.

A anistia do artigo 54 não recal sobre impostos indiretos como o IPI e o ICM, mas se refere às dívidas relacionadas com o Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os estados e municípios, privilegiados no texto do sistema tributário, devem aguardar cinco meses após a Constituição para que comecem a receber a sua cota atualizada (21,5% para os estados e 22,5% para os municípios), através dos

fundos de participação respectivos.

Previendo que não será redigida e aprovada uma legislação específica sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) antes do início da próxima legislatura, a Constituinte criou uma saída constitucional para que a principal arrecadação dos estados não seja prejudicada ou mesmo suprimida com a promulgação da Constituição. O parágrafo 8º do artigo 39 das Disposições Transitórias permite que os estados e o Distrito Federal, observando a Lei Complementar nº 24, estabeleçam normas para regular provisoriamente a matéria.

A Lei Complementar nº 24 fixa critérios para a formação de convênios entre os estados e o Distrito Federal para operacionalizar a arrecadação do ICM. Ela permite também que as fontes de arrecadação contem ou revoguem isenções desse imposto. As alíquotas, que variam de 12 a 17%, permanecem.

## Sant'Anna quer alteração em onze artigos

Preocupado com os onze artigos das Disposições Transitórias que, segundo estimativas não-oficiais, representariam despesas adicionais da ordem de CZ\$ 2 trilhões para o Tesouro Nacional, o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, revelou ontem que pretende concentrar toda sua argumentação contra eles durante as negociações partidárias para a votação do segundo turno.

Segundo a Radiobrás, além dos onze artigos que tratam de matéria orçamentária, o líder quer ainda cuidar de alguns pontos polêmicos como o voto aos 16 anos, a jornada de trabalho de seis horas, a greve nos serviços públicos essenciais e a censura aos ministros. Admite, também, mas aí na condição de profissional da área de Saúde, tratar da questão do sangue.

Sant'Anna, que deve ficar a partir de hoje na Bahia por alguns dias, reconheceu ontem que algumas questões óbvias terão acordo fácil das lideranças para serem votadas.

## Funaro é contra o perdão das dívidas

O ex-ministro da Fazenda, Dilson Funaro, disse ontem, em São Paulo, que é contra a aplicação da anistia geral aos micro e pequenos empresários que se endividaram com investimentos feitos durante o Plano Cruzado, e que com a volta da inflação e o fim do programa de estabilidade econômica não estão conseguindo pagar os seus compromissos e vêm sendo ameaçados de execução judicial.

"O Plano Cruzado foi a salvação de milhares de empresas em 1986, que estavam sendo massacradas com a inflação alta. Então eu diria que o Plano Cruzado não teve culpa do endividamento desses empresários. A responsabilidade dessa situação é de que não houve uma continuidade na

política econômica que nós estávamos adotando no sentido de combater a inflação", disse Dilson Funaro, segundo a Agência Globo. O ex-ministro da Fazenda disse que o governo José Sarney poderia ter evitado o problema hoje enfrentado por milhares de empresários, que lutam pela anistia das dívidas, se em janeiro ou fevereiro de 1987 fosse adotado um novo choque econômico.

"Eu queria um novo choque. Apresentei a proposta ao presidente José Sarney, mas ele não aceitou. Em abril, sai do governo e a inflação estava em alta. Na verdade, depois do cruzado o governo vacilou muito em tomar medidas eficazes, quando a inflação já tinha disparado", completou Funaro.

## Planalto também faz balanço dos trabalhos

"O governo vai concentrar esforços nas questões que assegurem a governabilidade do País." A declaração é do porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique de Almeida Santos, acrescentando que o Gabinete Civil da Presidência da República e os líderes parlamentares se reuniram na tarde de ontem, no Palácio do Planalto, para fazer um levantamento das emendas já apresentadas, que serão votadas no segundo turno dos trabalhos da Constituinte.

Segundo Carlos Henrique de Almeida Santos, conforme conta a Radiobrás, o governo está fazendo um estudo para a elaboração de cem projetos de lei complementar, com vista a operacionalizar a Constituição, após ser promulgada. O porta-voz explicou, também, que o governo está preocupado com o quorum na Constituinte, devido às eleições municipais, e está estudando a possibilidade de concentrar votação dos termos polêmicos em um período mais curto.

## "Questão mineral foi uma vitória", diz Fogaça

por Flávio Porcello de Porto Alegre

O texto constitucional que regula a questão dos recursos minerais no Brasil não será alterado, disse ontem em Porto Alegre o senador José Fogaça (PMDB-RS), integrante da Comissão de Sub-relatores da Assembleia Nacional Constituinte. Ele enfatizou que "o texto aprovado no primeiro turno foi uma das maiores vitórias do PMDB e do Brasil na Constituinte" e completou que "no segundo turno não haverá força capaz de alterá-lo".

Em entrevista à imprensa, ontem, Fogaça indicou os pontos negociáveis e os inegociáveis pelo PMDB no segundo turno de votação. "A questão dos recursos minerais, obviamente, é inegociável. Vai ficar como está." Nas questões traba-

listas, ele assinalou que as tendências são divergentes. A licença de 120 dias para a mulher gestante é "intocável", mas a licença de 8 dias para os pais "pode ser discutida, quem sabe ficando para ser decidida pela lei ordinária".

Pontos "negociáveis" pelo PMDB (ele é do grupo "histórico" do partido), segundo Fogaça, são o tabelamento de 12% anuais para os juros bancários e a preferência por empresas nacionais para prestação de serviços ao governo.

O senador gaúcho considerou ainda "muito frágil" a permanência da anistia financeira a empresários e produtores rurais por dívidas contraídas na época do Plano Cruzado. E admitiu que ela pode ser revista no segundo turno de votação da Assembleia Nacional Constituinte.

## Legislativo conseguiu ampliar seus poderes

A ampliação dos poderes do Legislativo já está garantida mesmo antes de terminado o trabalho da Constituinte: foram relativamente poucas as emendas apresentadas para o segundo turno de votação para este capítulo. Há propostas sobre a moção de censura, pela qual o Congresso pode exonerar ministros de Estado, e as medidas provisórias com força de lei, que o presidente pode editar para posterior exame parlamentar.

Segundo a Agência Globo, a moção de censura implica a demissão do ministro, quando votada por dois

terços da Câmara. O governo está interessado em derubar este dispositivo. Há emendas suprimindo-o, sob a alegação de que se trata de instituição própria do parlamentarismo, que não teria lugar no presidencialismo.

Também existe proposta de eliminação da exigência de dois terços, que baixaria o quorum para a maioria absoluta. O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim, quer acabar com a moção de divergência, na qual os parlamentares censuram o ministro mas não o demitem, por considerá-la inócua.

## Presidente do Cebrae critica anistia fiscal

por Milton Wells do Recife

O presidente do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Cebrae), Paulo Lustosa, criticou ontem, no Recife, a anistia fiscal concedida pela Assembleia Nacional Constituinte e disse que o governo tem condições de esvaziá-la no segundo turno, dependendo de algumas iniciativas.

Segundo ele, a anistia tem aspecto meramente político, sendo improcedentes as acusações de "calote" aos pequenos empresários, que "sempre defenderam a renegociação de suas dívidas".

Conforme Lustosa, o Executivo poderia tomar a iniciativa de repactuar os débitos do setor através de decreto ou projeto de lei, concedendo noventa dias para o pagamento dos juros reais e do principal, com o restante sendo pago em doze parcelas iguais e sucessivas, com uma carência de três meses para a primeira parcela. Disse que, uma vez congelada a correção monetária, os pequenos e médios empresários teriam condições de efetuar o pagamento de seus débitos, cujos subsídios estimados em cerca de CZ\$ 200 bilhões, abaixo dos CZ\$ 377 bilhões de perdas calculados pelo governo como resultado da anistia, seriam rateados

em três fontes: os governos estaduais, os bancos e o governo federal.

O presidente do Cebrae disse que os pequenos e médios empresários não reivindicaram em nenhum momento a anistia concedida pelo Congresso Constituinte. E fez questão de citar dados estatísticos, segundo os quais 55% de um universo de 200 mil pequenos empresários não usam crédito, trabalhando sempre com recursos próprios.

### PROGRAMA DE APOIO

Lustosa esteve ontem no Recife participando de reunião com o Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas de Pernambuco, quando foi lançado o programa de apoio às empresas de médio e pequeno porte. Os principais pontos envolvem o desenvolvimento de recursos humanos especializados para o setor e a organização de uma oferta adequada de insumos de transporte.

Dentro dessa proposta será criada uma bolsa de insumos de transporte em Pernambuco voltada para oferecer informações sobre a disponibilidade de equipamentos, peças, partes, materiais e serviços existentes no mercado local, através do cadastramento dos fornecedores e suas ofertas.

FAÇA A SUA ASSINATURA AGORA MESMO.

**GAZETA MERCANTIL**

É só discar **255-8788**  
Na Grande São Paulo  
**(011) 800-8788**  
Interior e outros estados

**1000 Grátis**